Câmara Municipal Porto de Mós

Ventos e encantos...

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO NACIONAL PORTUGAL 2007.2013

mais CENTRO Programa Operacional Regional do Centro

CertiTecna Engenharia de Segurança

MAIO 2014

ÍNDICE

PARTE I – ENQUADRAMENTO GERAL DO PLANO 6

1. INTRODUÇÃO 6
2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO 6
3. OBJETIVOS GERAIS 8
4. ENQUADRAMENTO LEGAL 8
5. ANTECEDENTES DO PROCESSO DE PLANEAMENTO 9
6. ARTICULAÇÃO COM INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO 9
7. ATIVAÇÃO DO PLANO 9
   7.1 Competência para a ativação do Plano 9
   7.2 Critérios para a ativação do Plano 10
8. PROGRAMA DE EXERCÍCIOS 11

PARTE II – ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA 13

1. CONCEITO DE ATUAÇÃO 13
   1.1 Comissões de Proteção Civil 14
   1.2 Centros de Coordenação Operacional 15
2. EXECUÇÃO DO PLANO 19
   2.1 Fase de Emergência 19
   2.2 Fase de Reabilitação 20
3. ATUAÇÃO DE AGENTES, ORGANISMOS ENTIDADES 21
   3.1 Missão dos Agentes de Proteção Civil – Fases Emergência e Reabilitação 21
   3.2 Missão dos Organismos e Entidades de Apoio - Fases Emergência e Reabilitação 24

PARTE III - ÁREAS DE INTERVENÇÃO 27

1. ADMINISTRAÇÃO DE MEIOS E RECURSOS 27
2. LOGÍSTICA 29
   2.1 Área de Apoio Logístico às Forças de Intervenção 29
   2.2 Área de Apoio Logístico às Populações 30
3. COMUNICAÇÕES 32
4. GESTÃO DA INFORMAÇÃO 34
   4.1 Área de Gestão da Informação de Apoio às Operações 34
   4.2 Área de Gestão da Informação Pública 36
5. PROCEDIMENTOS DE EVACUAÇÃO 38
6. MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA 40
7. SERVIÇOS MÉDICOS E TRANSPORTE DE VITIMAS 42
8. SOCORRO E SALVAMENTO 46
9. SERVIÇOS MORTUÁRIOS 50
10. PROTOCOLOS 53

PARTE IV - INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR 54

SECÇÃO I 54
1. ORGANIZAÇÃO GERAL DA PROTEÇÃO CIVIL EM PORTUGAL 54
   1.1 Estrutura da Proteção Civil 54
   1.2 Estrutura das Operações 55
2. MECANISMOS DA ESTRUTURA DE PROTEÇÃO CIVIL 56
   2.1 Composição, Convocação e Competências da Comissão de Proteção Civil 56
   2.2 Critérios e Âmbito Para a Declaração de Situações de Alerta, Contingência ou Calamidade 57
   2.3 Sistema de Monitorização, Alerta e Aviso 57
SECÇÃO II 60
1. CARACTERIZAÇÃO GERAL 60
2. CARACTERIZAÇÃO FÍSICA 62

3. CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÓMICA 73
4. CARACTERIZAÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS 79
5. CARACTERIZAÇÃO DO RISCO 92
5.1 Análise de Risco 92
5.2 Análise da Vulnerabilidade 114
5.3 Estratégias para a Mitigação de Riscos 117
6. CENÁRIOS 119
7. CARTOGRAFIA 126
SECÇÃO III 140
1. INVENTÁRIO DE MEIOS E RECURSOS 140
2. LISTA DE CONTACTOS 148
3. MODELOS DE RELATÓRIOS E REQUISIÇÕES 160
3.1 Relatório de Situação Imediato 160
3.2 Relatório de Situação 161
3.3 Relatório de Situação Especial 162
3.4 Relatório de Situação Final 163
3.5 Requisição 164
4. MODELOS DE COMUNICADO 165
5. LISTA DE CONTROLO DO PLANO 166
5.1 Histórico de versões do PMEPC e respetivas aprovações 166
5.2 Histórico de ativações do PMEPC 167
6. LISTA DE REGISTO DE EXERCÍCIOS DO PLANO 168
7. LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PLANO 169
8. LEGISLAÇÃO 172
9. BIBLIOGRAFIA 173
10. GLOSSÁRIO 174
11. LISTA DE ACRÓNIMOS 178

ÍNDICE FIGURAS

FIGURA 1 – ENQUADRAMENTO GEOGRÁFICO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: PMDF) 7
FIGURA 2 - ARTICULAÇÃO ENTRE VÁRIAS ESTRUTURAS (RESOLUÇÃO Nº 22/2009 DE 23 DE OUTUBRO – 2ª SÉRIE) 13
FIGURA 3 – ESTRUTURA OPERACIONAL DE EMERGÊNCIA (FONTE: CMPC) 16
FIGURA 4 – ORGANIZAÇÃO DO TEATRO DE OPERAÇÕES / POSTO DE COMANDO MUNICIPAL 18
FIGURA 5 – PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO: ÁREA DE APOIO LOGÍSTICO DAS POPULAÇÕES 31
FIGURA 6 – DIAGRAMA DE COMUNICAÇÕES 33
FIGURA 7 – FLUXO DE INFORMAÇÃO 35
FIGURA 8 – DIAGRAMA DE EVACUAÇÃO 38
FIGURA 9 – DIAGRAMA DE SOCORRO E SALVAMENTO 43
FIGURA 10 – PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO: ÁREA DE APOIO PSICOLÓGICO 43
FIGURA 11 – PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO 47
FIGURA 12 – PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO NO ÂMBITO DAS SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS 47
FIGURA 13 - PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO NO ÂMBITO DA AVALIAÇÃO DE ESTRUTURAS 48
FIGURA 14 - PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO NO ÂMBITO DA AVALIAÇÃO DA VITIMA 51
FIGURA 15 - ESTRUTURA DA PROTEÇÃO CIVIL A NÍVEL MUNICIPAL 54
FIGURA 16 – ENQUADRAMENTO GEOGRÁFICO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: PMDFCI) 60
FIGURA 17 – ALTIMETRIA DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: PMDFCI) 62
FIGURA 18 – DECLIVES DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: PMDFCI) 63
FIGURA 19 – MAPA DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: PMDFCI) 68
FIGURA 20 – MAPA DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: PMDFCI) 70
FIGURA 21 – MAPA DAS ÁREAS PROTEGIDAS DO PNSAC, REDE NATURA 2000 E REGIME FLORESTAL DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: PMDFCI) 72

FIGURA 22 – REDE VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: PMDFCI) 79
FIGURA 23 – MAPA DE ISOSSISTAS DE INTENSIDADES MÁXIMAS (FONTE: INMG) 100

ÍNDICE TABELAS

TABELA 1 - RISCOS EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS 7
TABELA 2 – PROGRAMA DE EXERCÍCIOS 12
TABELA 3 – PRINCIPAIS AÇÕES A REALIZAR DURANTE A EMERGÊNCIA 20
TABELA 4 – AÇÕES A REALIZAR NA FASE DE REABILITAÇÃO 20
TABELA 5 – MISSÃO DOS AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL 24
TABELA 6 – MISSÃO DOS ORGANISMOS E ENTIDADES DE APOIO 26
TABELA 7 – ZONAS DE CONCENTRAÇÃO E RESERVA 30
TABELA 8 – ZONAS DE RECEÇÃO E REFORÇOS 30
TABELA 9 – ZONAS DE CONCENTRAÇÃO E APOIO DAS POPULAÇÕES 31
TABELA 10 – INFRAESTRUTURAS SENSÍVEIS, CUJA SEGURANÇA DEVERÁ SER ASSEGURADA 41
TABELA 11 – UNIDADES DE SAÚDE 44
TABELA 12 – POSTOS DE TRIAGEM 45
TABELA 13 – ZRNM E NECPRO 53
TABELA 14 – ESTRUTURA DA PROTEÇÃO CIVIL A NÍVEL MUNICIPAL 54
TABELA 15 – ESTRUTURA DAS OPERAÇÕES 55
TABELA 16 – COMPOSIÇÃO. CONVOCAÇÃO E COMPETÊNCIAS DA CMPC 56
TABELA 17 – FREGUESIAS DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E RESPETIVAS ÁREAS (KM2) 61
TABELA 18 – PRINCIPAIS LINHAS DE ÁGUA E RESPETIVAS ÁREAS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E RESPETIVAS ÁREAS (FONTE: PMDFCI) 65
TABELA 19 – PRECIPITAÇÃO MÉDIA NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS ENTRE 1976 E 2007 (FONTE PMDFCI – ESTAÇÕES UDOMÉTRICAS DE ALJUBARROTA, MINDE, LEIRIA E ABRA) 66
TABELA 20 – VALORES MÉDIOS ÀS 15H, MÉDIA DO MÊS DAS MÁXIMAS E MÉDIA DAS MÍNIMAS NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE PMDFCI – ESTAÇÃO CLIMATOLÓGICA DE ALCOBAÇA) 66
TABELA 21 – HUMIDADE RELATIVA MENSAL NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS ÀS 9H E ÀS 15H (FONTE PMDFCI – ESTAÇÃO CLIMATOLÓGICA DE ALCOBAÇA) 67
TABELA 22 – MÉDIAS MENSAIS DA FREQUÊNCIA E VELOCIDADE DO VENTO NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE PMDFCI – ESTAÇÃO CLIMATOLÓGICA DE ALCOBAÇA) 67
TABELA 23 – DISTRIBUIÇÃO DAS ESPÉCIES FLORESTAIS NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: PMDFCI) 69
TABELA 24 – USO E OCUPAÇÃO DO SOLO (HA) DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E RESPETIVAS ÁREAS (FONTE: PMDFCI) 71
TABELA 25 – POPULAÇÃO RESIDENTE NAS FREGUESIAS DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS – 1981, 1991, 2001 E 2011 73
TABELA 26 – DENSIDADE POPULACIONAL NAS FREGUESIAS DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS – 2011 74
TABELA 27 – ALOJAMENTOS E EDIFICADO FREGUESIAS DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS – 2011 (FONTE: INE) 75
TABELA 28 – ÍNDICE DEMOGRÁFICO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: PMDFCI – ANUÁRIO ESTATÍSTICO DA REGIÃO CENTRO, 2003, INE) 75
TABELA 29 – RECENSEAMENTO GERAL DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: PMDFCI – 2001 – INE) 76
TABELA 30 – DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO ATIVA POR SETOR DE ATIVIDADE DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS 76
TABELA 31 – DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO ATIVA POR SETOR DE ATIVIDADE / FREGUESIAS DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: PMDFCI – 2001 - INE) 77
TABELA 32 – ROMARIAS E FESTAS DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: PMDFCI) 78
TABELA 33 – DISTÂNCIA / TEMPO ÀS PRINCIPAIS CIDADES LIMÍTROFES À CIDADE DE PORTO DE MÓS 79
TABELA 34 – LOCALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DOS POSTOS DE ABASTECIMENTOS DE COMBUSTÍVEIS DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: CMPC) 81
TABELA 35 – FREGUESIAS DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: PMDFCI) 83
TABELA 36 – PATRIMÓNIO ARQUITETÓNICO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: CMPC) 85
TABELA 37 – PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: CMPC) 88
TABELA 38 – CENTRO E EXTENSÕES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: CMPC) 88
TABELA 39 – ESCOLAS BÁSICAS DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: CMPC) 89

TABELA 40 – JARDINS DE INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: CMPC) 89
TABELA 41 – OUTRAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: CMPC) 90
TABELA 42 – INFRAESTRUTURAS SENSÍVEIS E/OU INDISPENSÁVEIS ÀS OPERAÇÕES DE PROTEÇÃO CIVIL DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: CMPC) 90
TABELA 43 – CARACTERÍSTICAS DAS INFRAESTRUTURAS DOS AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: CMPC) 90
TABELA 44 – CARACTERÍSTICAS DAS INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: CMPC) 91
TABELA 45 – CARACTERÍSTICAS DAS INFRAESTRUTURAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: CMPC) 91
TABELA 46 – OCORRÊNCIAS REGISTADAS NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: CDOS LEIRIA) 92
TABELA 47 – TABELAS DE GRAVIDADE – ESCALA DE INTENSIDADE DAS CONSEQUÊNCIAS NEGATIVAS DAS OCORRÊNCIAS 93
TABELA 48 – TABELAS DE PROBABILIDADE – PROBABILIDADE/FREQUÊNCIAS DE CONSEQUÊNCIAS NEGATIVAS DAS OCORRÊNCIAS 94
TABELA 49 – MATRIZ DE RISCO – RELAÇÃO ENTRE GRAVIDADE DAS CONSEQUÊNCIAS DE OCORRÊNCIA 94
TABELA 50 – MATRIZ DOS NÍVEIS DO ESTADO DE ALERTA ESPECIAL VERSUS GRAUS DE RISCO 94
TABELA 51 – GRAU DE PRONTIDÃO E DE MOBILIZAÇÃO DE MEIOS E RECURSOS 95
TABELA 52 – QUEDAS DE ÁRVORES OCORRIDAS NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: CDOS LEIRIA) 95
TABELA 53 – INUNDAÇÕES OCORRIDAS NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: CDOS LEIRIA) 97
TABELA 54 – DESLIZAMENTOS / DESABAMENTOS OCORRIDOS NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: CDOS LEIRIA) 101
TABELA 55 – ACIDENTES RODOVIÁRIOS OCORRIDOS NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: CDOS LEIRIA) 103
TABELA 56 – ACIDENTES AÉREOS OCORRIDOS NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: CDOS LEIRIA) 105
TABELA 57 – FUGAS DE GÁS OCORRIDOS NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: CDOS LEIRIA) 108
TABELA 58 – ACIDENTES / INCÊNDIOS OCORRIDOS NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: CDOS LEIRIA) 109
TABELA 59 – INCÊNDIOS URBANOS OCORRIDOS NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: CDOS LEIRIA) 111
TABELA 60 – INCÊNDIOS FLORESTAIS / AGRÍCOLAS / INCULTOS OCORRIDOS NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: CDOS LEIRIA) 112
TABELA 61 – ANÁLISE DE RISCOS – QUADRO RESUMO 116
TABELA 62 – MEDIDAS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO IMPLEMENTADAS E A IMPLEMENTAR 118
TABELA 63 – CENÁRIOS / ÁREAS DE RISCO / PRIORIDADES DE AÇÃO 125

PARTE II – ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA

1. CONCEITO DE ATUAÇÃO

O conceito de atuação visa assegurar a criação de condições favoráveis à mobilização rápida, eficiente e coordenada, não só de todos os meios e recursos disponíveis no concelho, como também dos meios de reforço, que eventualmente possam vir a ser necessários para Operações de Proteção Civil em situações de emergência. Procurar-se-á também, garantir condições para prevenção de riscos, atenuação ou limitação dos seus efeitos e, ainda, garantir as condições para o desenvolvimento de ações de socorro às pessoas, salvaguarda dos bens e património, assim como do ambiente. Neste contexto, são consideradas as seguintes ações fundamentais:

- Criar as condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado dos meios e recursos do Concelho, assim como de outros que, eventualmente possam ser necessários;
- Garantir em permanência a direção e coordenação das operações de âmbito municipal, solicitando sempre que a situação o justifique, o apoio dos níveis Distrital, ou eventualmente, Nacional;
- Desenvolver atividades de informação à população, com vista ao seu esclarecimento nas ações de autoproteção.

As ações serão desenvolvidas, aos diferentes níveis, através de estruturas de direção e coordenação política, estruturas de coordenação institucional e estruturas de comando operacional. Na figura seguinte apresentam-se as estruturas a nível distrital e municipal e a forma com se relacionam.

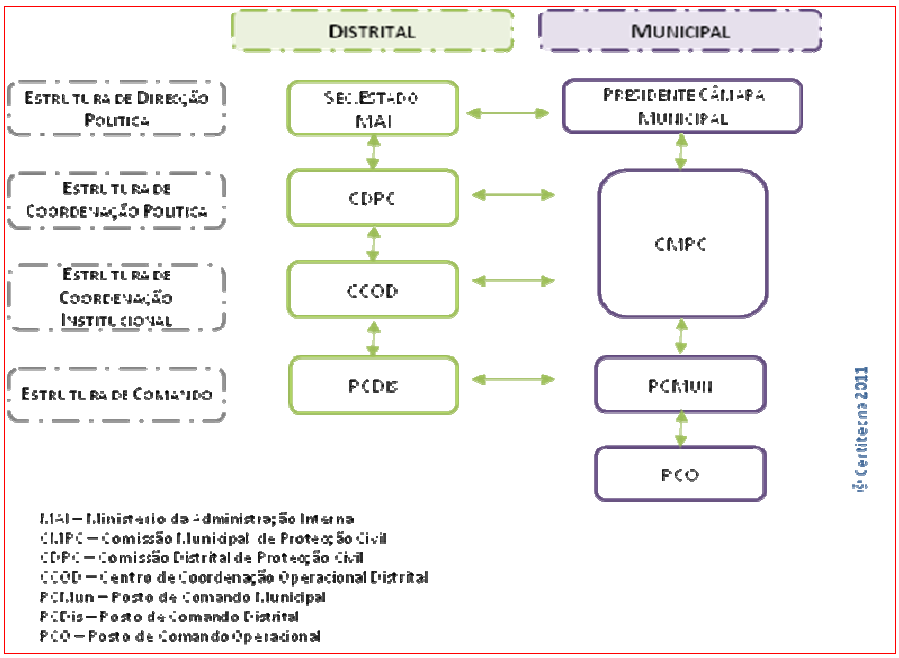

Figura 2 - Articulação entre várias estruturas (Resolução nº 22/2009 de 23 de outubro – 2ª série)

A organização da resposta à emergência no âmbito das operações de proteção civil respeita os procedimentos do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS), garantindo desta forma, que todos os agentes de proteção civil atuam articuladamente sob um comando único, embora respeitando as respetivas dependências hierárquicas e funcionais.

1.1 COMISSÕES DE PROTEÇÃO CIVIL

No município está constituída a Comissão Municipal de Proteção Civil, tendo como principais competências e composição as constantes dos nº 2 do artigo 40º e do artigo 41º da Lei de Bases de Proteção Civil e do artigo 3º da Lei nº 65/2007.

CONSTITUIÇÃO

A CMPC é constituída pelos seguintes elementos:

Presidente da Câmara Municipal

Comandante Operacional Municipal

Autoridade de Saúde

Diretor do Hospital de Leiria

Responsável do Centro de Saúde

Representante da Guarda Nacional Republicana

Representante da Direção Regional de Agricultura da Beira Litoral

Comandante do Corpo de Bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Juncal

Comandante do Corpo de Bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mira de Aire

Comandante do Corpo de Bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Porto Mós

Representantes dos Serviços Municipais

Representante do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros

Representante do Centro Distrital de Segurança Social

Representantes dos Agrupamentos Escolares do Município de Porto de Mós

Representante das Juntas de Freguesia

COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

- Acionar a elaboração do PMEPC, acompanhar a sua execução e remeter o mesmo para aprovação à Comissão Nacional de Proteção Civil;
- Acompanhar as políticas diretamente ligadas ao sistema de Proteção Civil que sejam desenvolvidas por agentes públicos;
- Determinar o acionamento do PMEPC ou dos Planos Especiais de Emergência (PEE), quando tal se justificar;
- Promover a realização de exercícios, simulacros ou treinos operacionais que contribuam para a eficácia de todos os serviços intervenientes em ações de Proteção Civil.
- Assegurar que todas as entidades e instituições de âmbito municipal imprescindíveis às operações de proteção e socorro, emergência e assistência, previsíveis ou decorrentes de acidente grave ou catástrofe, se articulam entre si garantindo os meios considerados adequados à gestão da ocorrência em cada caso concreto.
- Determinar o acionamento dos Planos de Proteção Civil de âmbito municipal, quando tal se justifique;

- Garantir que as entidades e instituições que integram a CMPC acionam, ao nível municipal, no âmbito da sua estrutura orgânica e das suas atribuições, os meios necessários ao desenvolvimento das ações de Proteção Civil;
- Difundir comunicados e avisos às populações e às entidades e instituições, incluindo os órgãos de comunicação social.

LOCAL DE FUNCIONAMENTO

- O local principal de funcionamento da CMPC é no edifício da Câmara Municipal. Em caso de impedimento, a CMPC reunirá no quartel dos Bombeiros Voluntários de Porto de Mos e/ou no heliporto de Alcaria.

DIRETOR DO PLANO

O Diretor do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil é o Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós que é, nos termos da Lei, a autoridade máxima ao nível da Proteção Civil Municipal. Nos seus impedimentos é substituído pelo Vice-Presidente da Autarquia.

MISSÃO

Como responsável municipal pela Política de Proteção Civil, garante a implementação deste Plano, assegurando a existência de uma estrutura operacional de emergência devidamente treinada e permanentemente operacional para fazer face aos riscos existentes no município.

COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

- O Presidente da Câmara tem a competência para, sempre que se justifique, declarar a situação de Alerta, sempre que alguma das áreas do município de Porto de Mós esteja em causa.
- Assegura a comunicação de todas as situações de emergência verificadas no município ao Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS).
- Decide a evacuação das populações de acordo com as informações recebidas pelo Comandante Operacional Municipal (COM).

1.2 CENTROS DE COORDENAÇÃO OPERACIONAL

Compete ao Presidente da Câmara Municipal, no exercício de funções de Proteção Civil, assegurar a criação das condições favoráveis ao empenhamento rápido e eficiente de todos os meios e recursos disponíveis no município, como também dos meios de reforço que venha a obter para as operações de Proteção Civil em situação de acidente grave ou catástrofe, incluindo as ações de prevenção, procurando assim garantir condições para prevenir riscos, atenuar ou limitar os seus efeitos e socorrer as populações em perigo.

Apresenta-se de seguida o organograma referente à Estrutura Operacional de Emergência do município de Porto de Mós:

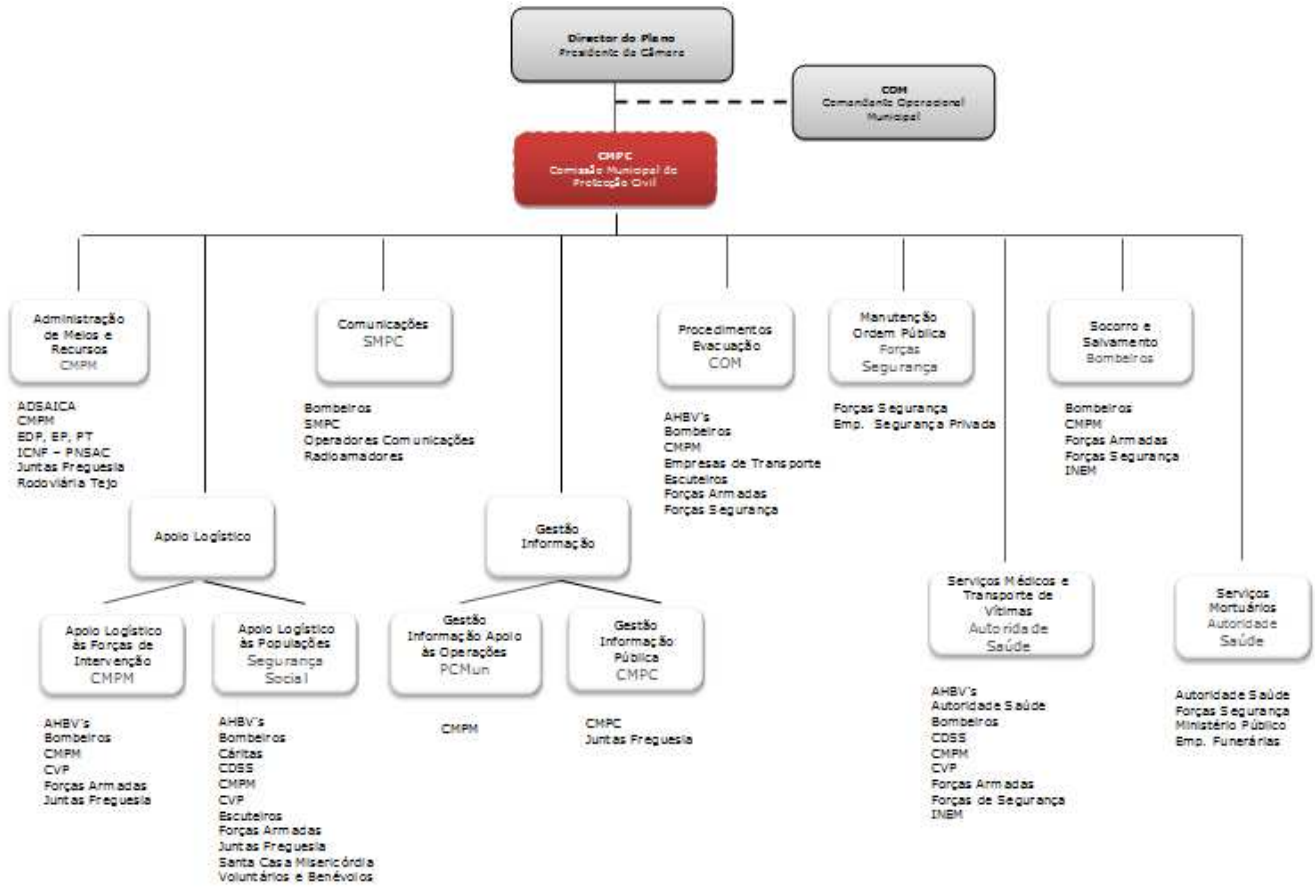

Figura 3 – Estrutura Operacional de Emergência (Fonte: CMPC)

COMANDANTE OPERACIONAL MUNICIPAL (COM)

MISSÃO

Dirigir e coordenar a intervenção das diversas áreas que integram a resposta a situações de emergência do município de Porto de Mós, mantendo em simultâneo uma articulação operacional com o Diretor do Plano e com o Comandante Operacional Distrital, através do CDOS.

COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

- Acompanhar permanentemente as operações de proteção e socorro que ocorram no município;
- Dirigir e coordenar as várias Áreas de Intervenção definidos na Estrutura Operacional de Emergência.
- Comparecer no local do sinistro sempre que as circunstâncias o aconselhem;
- Dar parecer sobre o material mais adequado à intervenção operacional no respetivo município;
- Promover a elaboração dos planos prévios de intervenção com vista à articulação de meios face a cenários previsíveis;
- Promover reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de âmbito exclusivamente operacional, com a CMPC.

POSTO DE COMANDO MUNICIPAL (PCMUN)

Ao nível municipal, é constituído um único PCMun que garante a gestão exclusiva da resposta municipal e é responsável pelo acionamento de todos os meios disponíveis na área do município e pela gestão dos meios de reforço que lhe forem enviados pelo escalão distrital. O PCMun é montado com o apoio do SMPC

(Serviço Municipal de Proteção Civil) e adota uma configuração de funcionamento análoga à dos PCDis, adaptada à realidade do município.

O PCMun reporta operacional e permanentemente ao respetivo PCDis, constituindo um setor deste.

O responsável pela coordenação do PCMun é o Comandante Operacional Municipal (COM) ou um seu substituto indicado pelo Presidente da Câmara. É instalado em estrutura própria, com comunicações dedicadas, preferencialmente em espaço próximo ao SMPC. Caso não seja viável, será utilizado o local previsto para funcionamento da CMPC.

MISSÕES

O PCMun tem por missões principais:

- Contribuir para a minimização das perdas de vidas e para a atenuação dos prejuízos à propriedade e ao ambiente;
- Assegurar a criação das condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis no município, bem como de todos os meios de reforço que vierem a ser disponibilizados;
- Coordenar e promover a atuação dos meios de socorro, de forma a controlar o mais rapidamente possível a situação;
- Garantir permanentemente a informação sobre a evolução da situação, de modo a promover a atuação, em tempo útil, dos meios de socorro;
- Garantir a manutenção da Lei e da Ordem e a circulação nas vias de acesso necessárias para a movimentação dos meios de socorro e evacuação das zonas de risco das pessoas afetadas;
- Promover a movimentação organizada e ordeira das populações deslocadas, designadamente as evacuações, o alojamento temporário e a prestação dos demais cuidados básicos essenciais à manutenção dos níveis razoáveis de sobrevivência (alimentação, higiene, etc.);
- Promover as evacuações primárias e secundárias dos feridos e doentes e a prestação dos cuidados médicos essenciais às populações das áreas afetadas;
- Garantir a assistência e bem-estar às populações e promover a reunião de famílias;
- Proceder às ações de desobstrução, reparação e restabelecimento de água, comunicações e energia;
- Assegurar o transporte de pessoas, bens, água, alimentação e combustíveis;
- Promover a salvaguarda do património histórico e cultural;
- Promover o apoio às ações de mortuária;
- Proceder ao restabelecimento, tão breve quanto possível, dos serviços públicos essenciais.

CONSTITUIÇÃO

O PCMun é constituído pelas células de planeamento, combate e logística, cada uma com um responsável. As células são coordenadas diretamente pelo Comandante de Operações de Socorro, responsável por toda a atividade do Posto de Comando Operacional.

Assessorando diretamente o Comandante de Operações de Socorro existem três oficiais, um como adjunto para a segurança, outro para as relações públicas e outro para a ligação com outras entidades.

O PCMun articula-se permanentemente com o SMPC e com CMPC e comanda o Teatro de Operações (TO), gerindo todos os meios colocados à sua disposição.

SETORIZAÇÃO DE UM TEATRO DE OPERAÇÕES

O teatro de operações organiza-se em setores a que correspondem zonas geográficas ou funcionais conforme o tipo de acidente e as opções estratégicas consideradas. Cada um dos setores tem um

responsável, de acordo com a adequação técnica dos agentes presentes no teatro de operações e as suas competências legais, o qual se articula permanentemente com o PCMun.

Os setores podem ser agrupados em frentes, cada uma com um responsável, ou subdivididos em subsetores de acordo com as necessidades de organização do teatro de operações.

SISTEMA DE GESTÃO DAS OPERAÇÕES

O Sistema de Gestão das operações (SGO), que deriva do SIOPS (Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro), é uma forma de organização dos TO que se desenvolve de uma forma modular. O seu desenvolvimento é da responsabilidade do COS (Comandante das Operações de Socorro), que a deverá utilizar sempre que os meios disponíveis do primeiro alarme e posteriormente do segundo alarme se mostrem insuficientes.

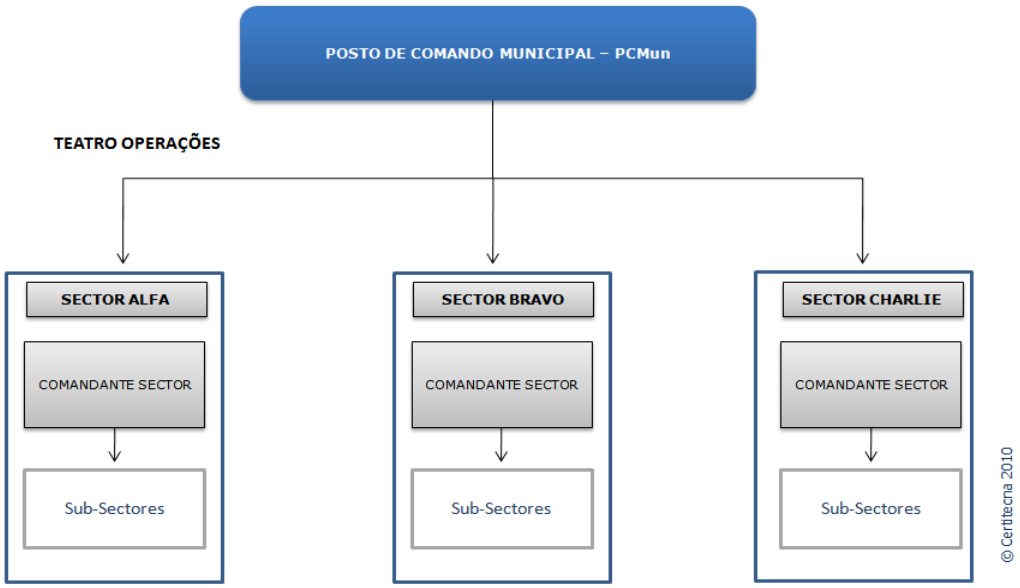

Figura 4 – Organização do Teatro de Operações / Posto de Comando Municipal

2. EXECUÇÃO DO PLANO

2.1 FASE DE EMERGÊNCIA

A Fase de Emergência inclui as ações de resposta tomadas e desenvolvidas imediatamente após a ativação deste Plano, podendo prolongar-se até 7 dias, ou pelo tempo que a CMPC vier a decidir.

De seguida encontram-se as principais ações que podem ser efetuadas na fase de emergência aquando da ocorrência de qualquer tipo de acidente ou catástrofe. A sua aplicação depende da gravidade da situação, não apresentando nenhuma sequência cronológica ou a obrigação de realização da totalidade destas ações.

ID	AÇÃO	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO (*)	OBSERVAÇÕES
1	Avisar a população	CMPC	O aviso pode ou não ser feito, consoante a gravidade da situação. Esta ação deve ser acompanhada pela ação 4.
2	Convocação das Áreas de Intervenção	CMPC	Mobilização das áreas de intervenção definidas na Estrutura Operacional de Emergência, considerados necessários face à ocorrência.
3	Coordenar e promover a atuação dos meios de socorro	COM	A coordenação das tarefas a realizar por cada área de intervenção é definida pelos respetivos responsáveis
4	Difundir os conselhos e medidas a adotar pela população em risco	CMPC	A CMPC gere a informação a ser prestada, o meio terá de ser o mais adequado consoante a situação (ex. Comunicação Social, viatura de som, por estafeta, porta a porta, etc.)
5	Promover a evacuação dos feridos e doentes para os locais destinados ao seu tratamento	Área de Serviços Médicos e Transporte de Vitimas	
6	Assegurar a manutenção da lei e da ordem	Área de Manutenção da Ordem Pública	
7	Garantir a circulação nas vias de acesso necessárias para a movimentação dos meios de socorro e evacuação das populações	Área de Manutenção da Ordem Pública	Numa primeira instância será assegurada pela Área de Socorro e Salvamento
8	Coordenar e promover a evacuação das zonas de risco	Área de Procedimentos de Evacuação	
9	Garantir medidas para o alojamento, agasalho e alimentação das populações evacuadas	Área de Apoio Social	
10	Informar o CODIS / CDOS	Diretor do Plano	

ID	AÇÃO	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO (*)	OBSERVAÇÕES
11	Solicitar os apoios e meios de reforço que considere necessários	COM	Caso se justifique poderá ser necessário recorrer a auxílio as entidades de apoio
12	Promover as ações relacionadas com a mortuária, adequadas à situação	Área de Serviços Mortuários	

(*) Os contactos dos elementos da CMPC encontram-se em IV-III2.

Tabela 3 – Principais ações a realizar durante a emergência

2.2 FASE DE REABILITAÇÃO

A Fase da Reabilitação caracteriza-se pela ação concertada por parte do Sistema de Proteção Civil e pelo desenvolvimento de medidas conducentes ao apoio e ao rápido restabelecimento do sistema social.

Apresentam-se de seguida as principais ações a realizar na fase de reabilitação:

ID	AÇÃO	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO (*)	OBSERVAÇÕES
1	Proceder ao restabelecimento, dos serviços públicos essenciais	Área de Administração de Meios e Recursos	Prioritariamente água, energia e comunicações.
2	Promover o regresso das populações, bens e animais deslocados	Área de Procedimentos de Evacuação	Caso necessário terá o auxílio da Área de Manutenção da Ordem Pública
3	Restabelecer a circulação e evitar perigo de desmoronamento	Área de Avaliação de Estruturas	Promover a demolição, desobstrução e remoção dos destroços ou obstáculos
4	Proceder à análise e quantificação dos danos pessoais e materiais	Área de Socorro e Salvamento e Área de Avaliação de Estruturas	

(*) Os contactos dos responsáveis encontram-se em IV-III2.

Tabela 4 – Ações a realizar na fase de reabilitação

3. ATUAÇÃO DE AGENTES, ORGANISMOS ENTIDADES

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

O Serviço Municipal de Proteção Civil tem a responsabilidade primária de assegurar o funcionamento dos respetivos PCMun e de assegurar os meios, recursos e pessoal para a efetiva montagem do Dispositivo Integrado de Resposta (DIR), constituído por meios humanos e equipamentos de intervenção, reforço e apoio, pertencentes aos agentes de proteção e entidades de apoio, ao nível municipal.

Paralelamente, em conjunto com outros serviços das respetivas Câmaras Municipais assegurarão, coordenarão ou promoverão as seguintes atividades:

- Desobstrução de vias, remoção de destroços e limpeza de aquedutos e linhas de água ao longo das estradas e caminhos municipais;
- Sinalização de estradas e caminhos municipais danificados, bem como das vias alternativas;
- Evacuação e transporte de pessoas, bens e animais;
- Montagem e funcionamento de bens essenciais de sobrevivência às populações;
- Apoio logístico à sustentação das operações, através do acionamento da maquinaria específica.

UNIDADES LOCAIS DE PROTEÇÃO CIVIL / JUNTAS DE FREGUESIA

Nenhuma das Juntas de Freguesia tem constituído as "Unidades Locais de Proteção Civil", constituídas ao nível de freguesia e geridas pelas respetivas Juntas. No entanto, em situações de emergência, todas as Juntas de Freguesia prestarão apoio ao Serviço Municipal de Proteção Civil e integrarão o DIR, ao nível municipal e desenvolverão as seguintes atividades:

- Gestão de sistemas de voluntariado para atuação imediata de emergência ao nível da avaliação de danos, com ênfase nos danos humanos;
- Criação de pontos de concentração de feridos e de população ilesa;
- Recenseamento e registo da população afetada;
- Colaboração com a Câmara Municipal na sinalização das estradas e caminhos municipais danificados, bem como na sinalização das vias alternativas, no respetivo espaço geográfico;
- Colaboração com as Câmaras Municipais na desobstrução de vias, na remoção de destroços e na limpeza de aquedutos e linhas de água ao longo das estradas e caminhos municipais, no respetivo espaço geográfico.

3.1 MISSÃO DOS AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL – FASES EMERGÊNCIA E REABILITAÇÃO

ENTIDADE/NOME	MISSÃO	ÁREAS ONDE ATUAM
Corpos de Bombeiros do Juncal, de Porto de Mós e de Mira de Aire	**Emergência:** Empenham-se nas ações de busca, salvamento, combate a incêndios e transporte de pessoas, animais e bens; Participam na prestação de primeiros socorros aos sinistrados, assim como na evacuação primária nas suas zonas de intervenção ou em reforço; Colaboram nas ações de mortuária, nas suas zonas de intervenção ou em reforço; Efetivam o seu apoio aos TO, envolvendo elementos guia para reconhecimento e orientação no terreno das forças dos bombeiros em reforço da sua zona de atuação própria; Fornecem ao PCMun informação sobre qualquer alteração que ocorra nos respetivos meios, recursos e capacidades de intervenção; Exercem, através de um elemento de Comando com a responsabilidade da área onde decorre a intervenção,	▪ Área de Apoio Logístico às Operações ▪ Área de Comunicações ▪ Área de Procedimentos de Evacuação ▪ Área e Serviços Médicos e Transporte de Vitimas ▪ Área de Socorro e Salvamento

ENTIDADE/NOME	MISSÃO	ÁREAS ONDE ATUAM
	a função de Comandante de Setor. **Reabilitação:** Colaboram nas ações de mortuária, nas suas zonas de intervenção ou em reforço; Fornecem ao PCMun informação sobre qualquer alteração que ocorra nos respetivos meios, recursos e capacidades de intervenção.	
Autoridade de Saúde de Porto de Mós	**Emergência:** Executa uma permanente articulação com as unidades hospitalares e com os centros de saúde da sua área de jurisdição com vista a garantir a máxima assistência médica possível nas instalações dos mesmos; Garante, em todas as unidades de saúde que se encontrem operativas na ZI, uma reserva estratégica de camas disponíveis para encaminhamento de vítimas; Garante um reforço adequado de profissionais de saúde em todas as unidades de saúde que se encontrem operativas na ZI; Mobiliza e destaca para o INEM os médicos disponíveis para fins de reforço dos veículos de emergência médica, postos médicos avançados e hospitais de campanha; Garante a prestação de assistência médica às populações evacuadas; Propõe e executa ações de vacinação nas zonas consideradas de risco; Avalia os recursos do setor da saúde e propõe a sua afetação. **Reabilitação:** Propõe e executa ações de vacinação nas zonas consideradas de risco.	▪ Área e Serviços Médicos e Transporte de Vitimas ▪ Área de Serviços Mortuários
-Centro de Saúde de Porto de Mós e Extensões de Saúde	**Emergência:** Garante, em todas as unidades de saúde que se encontrem operativas na ZI, uma reserva estratégica de camas disponíveis para encaminhamento de vítimas; Garante um reforço adequado de profissionais de saúde em todas as unidades de saúde que se encontrem operativas na ZI; Mobiliza e destaca para o INEM os médicos disponíveis para fins de reforço dos veículos de emergência médica, postos médicos avançados e hospitais de campanha; Propõe e executa ações de vacinação nas zonas consideradas de risco; Assegura o funcionamento dos serviços de urgência regulares, no seu âmbito; Avalia os recursos do setor da saúde e propõe a sua afetação. **Reabilitação:** Propõe e executa ações de vacinação nas zonas consideradas de risco; Promove, em conjunto com as instituições e serviços de segurança social, a continuidade da assistência.	▪ Área e Serviços Médicos e Transporte de Vitimas ▪ Área de Serviços Mortuários
Forças de Segurança (GNR) Posto de Porto de Mós	**Emergência:** Assegura a manutenção da ordem, na sua zona de intervenção, salvaguardando a atuação de outras entidades e organismos operacionais; Exerce missões de isolamento de áreas e estabelecimento de perímetros de segurança; restrição, condicionamento da circulação e abertura de corredores de emergência ou evacuação para as forças de socorro; escolta e segurança de meios dos bombeiros na ZI em deslocamento para as operações; apoio à evacuação de populações em perigo; Garante a segurança de estabelecimentos públicos e proteção de infraestruturas críticas, fixas e temporárias, e de instalações de interesse público ou estratégico nacional; proteção da propriedade privada contra atos de saque; Empenha meios cinotécnicos na busca e resgate de vítimas; Empenha os GIPS em missões de proteção e socorro; Empenha o SEPNA e os GIPS na análise e deteção de zonas potencialmente contaminadas, nomeadamente ao nível dos solos, águas e atmosfera; Aciona os meios de identificação de vítimas/medicina forense e o Núcleo Central de Apoio Técnico, em estreita articulação com as autoridades de saúde, em especial com o	▪ Área de Procedimentos de Evacuação ▪ Área de Manutenção da Ordem Pública ▪ Área e Serviços Médicos e Transporte de Vitimas ▪ Área de Socorro e Salvamento ▪ Área de Serviços Mortuários

ENTIDADE/NOME	MISSÃO	ÁREAS ONDE ATUAM
	INMLCF; Disponibiliza a Equipa de Gestão de Incidentes Críticos – Apoio Psicossocial e coordenadores para as áreas de Apoio Psicológico e Apoio Social. **Reabilitação:** Assegura a manutenção da ordem, na sua zona de intervenção, salvaguardando a atuação de outras entidades e organismos operacionais; Exerce missões de: isolamento de áreas e estabelecimento de perímetros de segurança; restrição, condicionamento da circulação e abertura de corredores de evacuação; apoio à movimentação de populações; segurança de estabelecimentos públicos e proteção de infraestruturas críticas, fixas e temporárias, e de instalações de interesse público ou estratégico nacional; proteção da propriedade privada contra atos de saque; Empenha o SEPNA e os GIPS na análise e deteção de zonas potencialmente contaminadas, nomeadamente ao nível dos solos, águas e atmosfera; Aciona os meios de identificação de vítimas/medicina forense e o Núcleo Central de Apoio Técnico, em estreita articulação com as autoridades de saúde, em especial com o INMLCF; Disponibiliza a Equipa de Gestão de Incidentes Críticos – Apoio Psicológico e coordenadores para as áreas de Apoio Psicológico e Apoio Social.	
Forças Armadas Regimento Artilharia 4	**Emergência:** Colabora no apoio logístico às forças de proteção e socorro, nomeadamente em infraestruturas, alimentação e montagem de cozinhas e refeitórios da campanha, água, combustível e material diverso (material de aquartelamento, tendas de campanha, geradores, depósitos de água, etc); Apoia a evacuação de populações em perigo; Disponibiliza meios para ações iniciais de reconhecimento e avaliação e para transporte de pessoal operacional; Colabora em operações de busca e salvamento, socorro imediato e evacuação primária; Colabora no apoio sanitário de emergência, incluindo evacuação secundária de sinistrados, em estreita articulação com as autoridades de saúde; Colabora na disponibilização de bens essenciais (alojamento, alimentação, higiene, agasalhos, roupas, etc.) indispensáveis às vítimas; Colabora na organização e instalação de abrigos e campos de deslocados; Colabora no abastecimento de água a populações carenciadas ou a unidades empenhadas nas ações pós evento sísmico; Colabora no reforço e/ou reativação das redes de telecomunicações. **Reabilitação:** Colabora no apoio logístico às forças de proteção e socorro, nomeadamente em infraestruturas, alimentação e montagem de cozinhas e refeitórios de campanha, água, combustível e material diverso (material de aquartelamento, tendas de campanha, geradores, depósitos de água, etc.); Colabora na disponibilização de bens essenciais (alojamento, alimentação, higiene, agasalhos, roupas, etc.) indispensáveis às vítimas; Colabora na organização e instalação de abrigos e campos de deslocados; Colabora no abastecimento de água a populações carenciadas ou a unidades empenhadas nas ações de reabilitação; Colabora no reforço e/ou reativação das redes de telecomunicações; Colabora com meios de Engenharia Militar em operações de limpeza e descontaminação das áreas afetadas; Colabora na	▪ Área de Apoio Logístico às Operações ▪ Área de Procedimentos de Evacuação ▪ Área e Serviços Médicos e Transporte de Vitimas ▪ Área de Socorro e Salvamento

ENTIDADE/NOME	MISSÃO	ÁREAS ONDE ATUAM
	reabilitação de infraestruturas danificadas. A mobilização das Forças Armadas, ocorre nos termos dos artigos 53º e 54º da Lei 27/2006, na redação dada pela Lei Orgânica 1/2011.	
Autoridade Aeronáutica	**Emergência:** Disponibiliza técnicos de apoio direto à evolução dos meios aéreos nos TO; Fornece esclarecimentos técnicos aeronáuticos sobre as aeronaves que participam nas operações de proteção civil. **Reabilitação:** (Sem ações especificas)	
INEM	**Emergência:** Coordena todas as atividades de saúde em ambiente pré-hospitalar, a triagem e evacuações primárias e secundárias, a referenciação e transporte para as unidades de saúde adequadas, bem como a montagem de postos médicos avançados; Executa a triagem e o apoio psicológico a prestar às vítimas no local da ocorrência, com vista á sua estabilização emocional e posterior referenciação para as entidades adequadas. **Reabilitação:** (Sem ações especificas)	▪ Área de Serviços Médicos e Transporte de Vitimas ▪ Área de Socorro e Salvamento

Tabela 5 – Missão dos agentes de proteção civil

3.2 MISSÃO DOS ORGANISMOS E ENTIDADES DE APOIO - FASES EMERGÊNCIA E REABILITAÇÃO

ENTIDADE/NOME	MISSÃO
Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Juncal, de Porto de Mós e de Mira de Aire	**Emergência:** Disponibilizam meios, recursos e pessoal para a efetiva montagem do DIR: Apoiam logisticamente a sustentação das operações, na área de atuação própria do seu CB, com o apoio do respetivo SMPC. **Reabilitação:** Disponibilizam meios, recursos e pessoal para a efetiva montagem do DIR; Apoiam logisticamente a sustentação das operações, na área de atuação própria do seu CB, com o apoio do respetivo SMPC.
Cruz Vermelha Portuguesa (CVP) Delegação de Leiria	**Emergência:** Executa, de acordo com o seu estatuto, missões de apoio, busca e salvamento, socorro, assistência sanitária e social; Assegura a evacuação de feridos, o transporte de desalojados e ilesos e a instalação de ZCAP; Colabora na montagem de postos de triagem, estabilização e evacuação, em articulação com as autoridades de saúde; Assegura o levantamento e transporte de feridos e cadáveres, em articulação com as autoridades de saúde; Assegura o apoio psicossocial, através de equipas de psicólogos e de equipas voluntárias; Colabora na distribuição de roupas e alimentos às populações evacuadas. **Reabilitação:** Executa missões de apoio, assistência sanitária e social; Assegura o levantamento e transporte de feridos e cadáveres, em articulação com as autoridades de saúde; Assegura o apoio psicossocial, através de equipas de psicólogos e de equipas voluntárias; Faz o enquadramento do pessoal voluntário que se oferecer para colaborar; Colabora na distribuição de roupas e alimentos às populações evacuadas.
Ministério Público	**Emergência:** Coordena a AI de Serviços Mortuários, em articulação com o INMLCF; Garante a autorização de remoção de cadáveres para autópsia; Decide sobre a ativação de Centros de Recolha de Informação para obtenção de dados Antemortem. **Reabilitação:** (Sem ações especificas)
Caritas	**Emergência:** Atua nos domínios de apoio logístico e social, sob a coordenação da CVP. **Reabilitação:** Atua nos domínios de apoio logístico e social, sob a coordenação da CVP; Assegura a prestação de serviços a crianças, idosos, pessoas sem abrigos e doentes; Acolhe, acompanha e encaminha situações de carência socioeconómica.
CDSS / IPSS / Misericórdia	**Emergência:** Assegura e coordena as ações de apoio social às populações, no âmbito da ação social, em articulação com os vários setores intervenientes; Assegura o apoio psicológico de continuidades às vítimas; Colabora na definição de critérios de apoio à população; Assegura a constituição de equipas técnicas, em articulação com os vários setores intervenientes, para receção, atendimento e encaminhamento da população; Participa nas ações de pesquisa e reunião de desaparecidos; Participa na instalação de ZCAP, assegurando o fornecimento de bens e serviços essenciais; Colabora nas ações de movimentação de populações. **Reabilitação:** Assegura e coordena as ações de apoio social às populações, no âmbito da ação

ENTIDADE/NOME	MISSÃO
	social, em articulação com os vários setores intervenientes; Assegura o apoio psicológico de continuidade às vítimas.
Empresas de Segurança Privada	**Emergência:** Colaboram: na segurança das áreas sinistradas através do controle dos perímetros de segurança definidos pelas forças de segurança; na segurança de estabelecimentos públicos e na proteção de infraestruturas críticas, fixas e temporárias, e de instalações de interesse público; na proteção da propriedade privada contra atos de saque. **Reabilitação:** Colaboram: na segurança das áreas sinistradas através do controle dos perímetros de segurança definidos pelas forças de segurança; na segurança de estabelecimentos públicos e proteção de infraestruturas críticas, fixas e temporárias, e de instalações de interesse público; na proteção da propriedade privada contra atos de saque.
Escuteiros Agrupamento 370 Porto de Mós	**Emergência:** Atua nos domínios do apoio logístico, assistência sanitária e social; Apoia os postos de triagem e de socorros e hospitais de campanha, em estreita articulação com as autoridades de saúde; Apoia no alojamento temporário e distribuição de alimentos; Colabora na movimentação de populações, comunicações de rádio, apoio náutico e busca de desaparecidos. **Reabilitação:** Apoia no alojamento temporário e distribuição de alimentos; Colabora na movimentação de populações, comunicações de rádio, apoio náutico e busca de desaparecidos.
Estradas de Portugal (EP)	**Emergência:** Mantém o PCMun informado da manutenção e recuperação de vias; Promove a reposição das condições de circulação e assegura a proteção das infraestruturas rodoviárias e a sua funcionalidade. **Reabilitação:** Promove a reposição das condições de circulação e assegura a proteção das infraestruturas rodoviárias e a sua funcionalidade;
Funerárias	**Reabilitação:** Apoio à CMPC na área das suas competências.
ICNF	**Emergência:** Agir de acordo com as competências consignadas no Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (SNDFCI) e de acordo com o Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (PNDFCI); Coordenação das ações de prevenção estrutural, nas vertentes de sensibilização, planeamento, organização do território florestal, silvicultura e infraestruturação; Coordenação e gestão do programa de sapadores florestais; **Reabilitação:** Agir de acordo com as competências consignadas no Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (SNDFCI) e de acordo com o Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (PNDFCI); Coordenação das ações de prevenção estrutural, nas vertentes de sensibilização, planeamento, organização do território florestal, silvicultura e infraestruturação; Coordenação e gestão do programa de sapadores florestais;
INML Gabinete Médico de Leiria	**Emergência:** Assume a investigação forense para identificação dos corpos, com vista à sua entrega aos familiares; Gere as ZRnM e os necrotérios provisórios; Mobiliza a Equipa Médico - Legal de Intervenção em Desastres (EML -DVI), acionando os seus sistemas de alerta próprios; Coordena, através da EML -DVI portuguesa, as Equipas de Mortuária provenientes da ajuda internacional. **Reabilitação:** Mantém mobilizada a Equipa Médico - Legal de Intervenção em Desastres (EML - DVI).
IRN	**Reabilitação:** Procede ao assento de óbitos e garantir toda a tramitação processual e documental associada.
PT, OPTIMUS, TMN e Vodafone	**Emergência:** Assegura a avaliação e as intervenções técnicas imediatas para a manutenção e o restabelecimento das comunicações telefónicas; Garante prioridades de acesso aos endereços correspondentes a serviços e entidades essenciais; Colabora na redução ou eliminação do tráfego de comunicações existentes na zona do sinistro. **Reabilitação:** Assegura o restabelecimento e o reforço das comunicações telefónicas.
REN	**Emergência:** Garante o rápido restabelecimento das redes de transformação, transporte e distribuição de energia; Assegura a disponibilidade de meios humanos para integrar as EAT. **Reabilitação:** Coordena com a EDP a estabilização dos sistemas de alta e baixa tensão.
EDP	**Emergência:** Assegura a manutenção e o restabelecimento da distribuição de energia elétrica. **Reabilitação:** Recupera os danos sofridos pela rede e pelas estações de transformação e distribuição.
Radioamadores	**Emergência:** Apoiam as radiocomunicações de emergência; A pedido do PCMun, estabelecem e garantem autonomamente vias de comunicação, recuperação e integração de outros meios e dispositivos de comunicação; Garante a interoperabilidade entre redes e

ENTIDADE/NOME	MISSÃO
	sistemas de comunicação das diversas entidades; Reabilitam e colocam em funcionamento equipamentos e meios técnicos colapsados; Funcionam como observadores que reportam através dos meios rádios, para o PCMun, informação útil ao acionamento de meios de socorro e salvamento; Asseguram a difusão de informação útil às populações. **Reabilitação:** Apoiam as radiocomunicações de emergência; Reabilitam e colocam em funcionamento equipamentos e meios técnicos colapsados; Asseguram a difusão de informação útil às populações.
Rodoviária do Tejo / Outras Empresas de Transporte Rodoviário	**Emergência:** Mantém o PCMun informado da situação na respetiva rede de transportes; Garante a disponibilidade e/ou o transporte das populações a evacuar. **Reabilitação:** Disponibiliza meios rodoviários para transporte das populações.
SEF	**Emergência:** Assegura o cumprimento das atribuições previstas na legislação sobre a entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional; Procede à identificação de cadáveres de cidadãos estrangeiros. **Reabilitação:** Procede de acordo com as suas competências, no caso de existirem vítimas de nacionalidade estrangeira; Assegura o cumprimento das atribuições previstas na legislação sobre a entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional; Procede à identificação de cadáveres de cidadãos estrangeiros.
Serviço de Águas Subunidade da CMPC	**Emergência:** Garante a avaliação de danos e intervenções prioritárias para o rápido restabelecimento do abastecimento de água potável a serviços e unidades produtivas estratégicas, bem como a pontos selecionados essenciais ao consumo das populações afetadas; Garante reservas estratégicas e capacidades para a manutenção da prestação de serviço; Garante a operacionalidade de piquetes regulares e em emergência, para eventuais necessidades extraordinárias de intervenção na rede e nas estações de tratamento; Repõe, com caráter prioritário, a prestação dos serviços junto dos consumos finais. **Reabilitação:** Recupera os danos sofridos pela rede e pelas estações de elevatórias.
Empresas de Segurança Privada	**Emergência:** Colaboram: na segurança das áreas sinistradas através do controle dos perímetros de segurança definidos pelas forças de segurança; na segurança de estabelecimentos públicos e na proteção de infraestruturas críticas, fixas e temporárias, e de instalações de interesse público; na proteção da propriedade privada contra atos de saque. **Reabilitação:** Colaboram: na segurança das áreas sinistradas através do controle dos perímetros de segurança definidos pelas forças de segurança; na segurança de estabelecimentos públicos e proteção de infraestruturas críticas, fixas e temporárias, e de instalações de interesse público; na proteção da propriedade privada contra atos de saque.
ADSAICA	**Reabilitação:** Apoio às organizações / populações no pó emergência tendo como objetivo fundamental ao recuperação / desenvolvimento local.
Associação Comercial	**Emergência:** Assegura, caso necessário, o apoio na administração de meios e recursos, relativamente aos seus associados. **Reabilitação:** Apoio nas ações de reabilitação.
Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (CMDFCI)	**Emergência:** Assegura, caso necessário, o apoio ao socorro e salvamento no âmbito de incêndios florestais. **Reabilitação:** Apoio nas ações de rescaldo e na identificação das áreas ardidas.

Tabela 6 – Missão dos organismos e entidades de apoio